Proc. Administrativo 4.104/2025

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

Data: 27/05/2025 às 10:48:44

Setores envolvidos:

GAMA-DIRETORIA, GAMA-COMPRAS, GAMA-ASSINATURAS

3º T.A. AO CONTRATO 7/2022

3º T.A. AO CONTRATO 7/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GAMA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

–

Maria Gisela Caetano
enc Almoxarifado

Anexos:
3_T_A_AO_CONTRATO_7_2022.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

Ref. Proc Original:
P.A. Nº 9/2022
CONTRATO GAMA Nº 7/2022
FUNDAMENTO ART 75, II – LF 14.133/21
DISP - 22-2022

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA "WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr**. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **GAMA**; e, de outro lado, **"WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**", inscrita no CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, sala 202 , Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-270, neste ato representada pelo **Analista de Sistemas**, **Sr. GETÚLIO MENEGATTI LARA** - CPF/MF nº 004.730.946-65 , RG M-5.541.649 doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***; têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 007/2022, celebrado em 7/06/2022 fls. 40/43, constante do procedimento administrativo nº 009/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 3.2) e dos elementos e justificativas de fls. 134/160, em especial a concordância e a proposta de fls. 140/141, constantes do procedimento administrativo nº 009/2022, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em 7/06/2025 e com término em 6/06/2026, pelo valor unitário mensal de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

total anual global de R$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais), para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL", conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	SERVIÇO	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL	260,00	3.120,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

Americana, aos _____ de _____ de 2025

_____
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

_____
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
GETÚLIO MENEGATTI LARA
ANALISTA DE SISTEMA

TESTEMUNHAS:

1-_____ 2- _____

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____DE 2025

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: GETÚLIO MENEGATTI LARA
Cargo: ANALISTA DE SISTEMA
CPF: 004.730.946-65
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE FERREIRA GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A e informe o código EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 27/05/2025 12:38:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/EFB3-FFF6-F0AC-5D1A

horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Junho de 2025**.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 05 de Junho de 2025.

DECRETO Nº 13.754, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Declara ponto facultativo (dia 20 de junho de 2025)."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o dia 19 de Junho (Corpus Christi) recairá numa quinta-feira,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, no dia 20 de junho (sexta-feira).

Art. 2° Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços mencionados no art. 154, da Lei Municipal n° 5.110, de 23 de novembro de 2010, que compreendem tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, captação e tratamento de esgoto, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 30/SF/06/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 04/06/2025 R$ 73.057,00 BANCO DO BRASIL S/A - MERENDA FEDERAL - PNAE

Dia 05/06/2025 R$ 249.858,25 BANCO DO BRASIL S/A - MERENDA FEDERAL - PNAE

Americana, 05 de junho de 2025

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões para continuidade dos serviços de manutenção do DAE, inclusive operadores, motoristas, combustível, manutenção, alimentação, translado, alojamentos e demais custos que compõe, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.
CONTRATO:Nº 15/23
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA:GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025 e reajuste de 5,53% pelo Índice IPCA do valor do contrato.
ASSINATURA DO TERMO: 22/05/2025
CONTRATO:Nº 16/23
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA:CONSTERPAT TRANSPORTES EIRELI - ME
FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025 e reajuste de 5,53% pelo Índice IPCA do valor do contrato.
ASSINATURA DO TERMO: 22/05/2025

Americana, 05 de junho de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

TERCEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 07/2022 | PROCESSO Nº 09/2022 | DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
Contratado: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 3.120,00

Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 07/06/25 a 06/06/26

Americana, 30 de maio de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE